

PORTARIA GP Nº 051/2017

Exonera a pedido o servidor municipal Eduardo Luís Ferreira da Silva, do cargo de Vigilante, e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica EXONERADO A PEDIDO, o servidor municipal Eduardo Luís Ferreira da Silva, do cargo de Vigilante, matrícula 990918, lotado na Secretaria de Infraestrutura.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Gameleira, 01 de fevereiro de 2017.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA

Prefeita do Município da Gameleira/PE